

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

## MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de Serviço: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua
- 1.2. Modalidade: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua II – Centro Temporário de Acolhimento – CTA Aricanduva
- 1.3. Capacidade de atendimento: 338
- 1.4. Nº Total de Vagas: 338
  - 1.4.1. Turnos: Dia e Noite
  - 1.4.2. Nº de vagas X Turnos: 100/Dia – 238/Noite
  - 1.4.3. Nº de vagas X Gênero: 150/Masculinas – 88/Femininas
- 1.5. Distritos possíveis para Instalação do Serviço: Aricanduva
- 1.6. Área de Abrangência do Serviço: SAS AFC (Aricanduva/Formosa/Carrão)

### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

- 2.1 Nome da OSC: Associação Cultural Nossa Senhora
- 2.2 CNPJ: 05.919.155/0001-40
- 2.3 Endereço completo: Rua 20, nº 20
- 2.4 CEP: 08421-570
- 2.5 Telefone: (11) 2522-4938
- 2.6 E-mail: [assoc.nossasenhora@uol.com.br](mailto:assoc.nossasenhora@uol.com.br)
- 2.7 Site: em elaboração
- 2.8 Nome do Presidente da OSC: Tiago Santos Marques  
Procurador: Robson Santos Marques
  - 2.8.1 CPF: 334.973.378-62
  - 2.8.2 RG/Órgão Emissor: 33.978.869-0/SSP
  - 2.8.3 Endereço completo: Rua Cabo Frio, 16 – Guaianases  
São Paulo - CEP: 08411-380 - SP

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

## 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua – CTA Aricanduva, terá por objetivo acolher e garantir proteção integral às pessoas em situação de rua, contribuindo para sua reinserção social, buscando construir o processo de saída das ruas, respeitando-se as modalidades de atendimento ou da situação da referida população atendida; também buscará contribuir na restauração e preservação da integridade, autonomia e protagonismo de cada indivíduo atendido promovendo ações para a reinserção familiar e comunitária, possibilitando assim condições de acesso a Rede de Serviços e a benefícios assistenciais e demais políticas públicas.

O Serviço apresenta como proposta rodas de conversa, atividades ocupacionais e temáticas, em áreas diversas: beleza – manicure, esportiva, etc., também abordando temas de Cidadania com o apoio de Grupos temáticos como Diversidades, entre outros, buscando a sensibilização e conscientização da importância do respeito para consigo e com o outro.

Para tanto, serão realizadas articulações com Serviços da Rede local, como UBS, Hospital, Casas de Cultura, Cêu, entre outros, possíveis dentro da área de abrangência do Serviço e em outras áreas, desde que se verifique pertinência e adequação dentro do proposto.

Outro foco da proposta do Centro Temporário de Atendimento – CTA Aricanduva, consiste em trabalhar o público atendido à sua reinserção ao mercado de trabalho. Dentro de tal proposta buscaremos iniciativas junto a PMSP/SMADS - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do Projeto Trabalho Novo, realizado pela ONG Rede Cidadã, Projeto este que consiste em capacitar as pessoas que se encontram em situação de rua, inclusive a assumir novas posturas, frente a decisão de mudança de vida, para que sejam contratados em empresas de diversas áreas, as quais firmaram parcerias junto a SMADS, no intuito de, em conjunto, proporcionar o alcance da autonomia desta população.

Em todas as ações, o trabalho dos colaboradores do Serviço é essencial. Como exemplo, podemos citar que dentro de suas atribuições, os Técnicos Sociais deverão viabilizar os encaminhamentos de acordo com as demandas apresentadas pelos Atendidos, cabendo a eles, Técnicos, realizar os devidos acompanhamentos até a resolução de cada caso.

Os Orientadores Socioeducativos deverão acompanhar os Atendidos nas solicitações internas do Serviço, como higienização, alimentação e cuidado com seus pertences e também

# **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

desenvolverão atividades socioeducativas no intuito de estimular a participação dos Atendidos, promovendo aquisição/ampliação de conhecimento, levando ao alcance da real autonomia.

Para o fortalecimento de tais ações, tem-se por intuito a realização de reuniões periódicas, semanais, com os Técnicos do Serviço, buscando a leitura dos casos para o melhor alcance das soluções ante as demandas apresentadas por cada pessoa atendida. Da mesma forma, serão fomentadas reuniões mensais, com todos os demais colaboradores da Equipe, uma vez que o trabalho se estende a cada um, na busca da melhor adequação quanto a possíveis ações a serem realizadas; cada membro da Equipe precisa ter consciência de sua importância, enquanto facilitador no trabalho de excelência a ser alcançado para o público atendido.

Dentro do processo e no intuito de trabalhar a construção e/ou retomada do vínculo familiar dos(as) acolhidos(as), serão somados esforços no sentido de viabilizar o retorno destes(as) ao seu local de origem, desde que solicitado pelo(a) mesmo(a), através de reaproximação inicial junto aos familiares, buscando a reconstrução do vínculo, onde se fará possível a visita dos familiares junto ao Serviço, assim como através de visitas realizadas na residência dos mesmos, incluindo ainda a possibilidade de proporcionar custeio de passagens, quando o destino seja em outras áreas de abrangência, numa parceria do Serviço e o CRAS da região.

#### **4 - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**

As metas a serem atingidas dentro do trabalho a ser realizado constitui diversos âmbitos, todos voltados à integridade e garantia de direitos do público alvo atendido -, conforme preconiza o Artigo 15 da Portaria 38/SMADS/2017 (ver quadro abaixo), que apresenta condições mínimas as quais ratificam a manutenção de tais direitos, os quais sejam: viabilizar condições para que recebam alimentação composta de refeições completas com padrões nutricionais adequados às diferentes faixas etárias atendidas e condições de saúde, em ambiente adequado; banho e higiene pessoal com devida orientação para o desenvolvimento de hábitos de saúde e higiene corporal; oferta de serviços de lavagem e secagem de roupas; sala para atendimento individual e sala para atividades coletivas, local para armazenamento de pertences e documentos, proporcionar ambiente limpo e adequado, com acessibilidade para os que possuam

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

limitações físicas. O Serviço contará com espaços para convivência, cozinha, despensa, lavanderia, banheiros, dormitório masculino e feminino, independentes, área externa, tendo os atendidos o direito ao acesso a todos os ambientes, ordenada e indistintamente; as salas de atividades terão como propósito a execução de aulas, treinamentos, capacitações, aprendizagem na área da informática, entre outras áreas do conhecimento, que serão ministradas pelos colaboradores e/ou através de articulações com empresas parceiras.

Quadro de Ofertas segundo as metas previstas para execução do Serviço, segundo a **PORTARIA Nº 38, DE 13 DE JULHO DE 2017 - Art. 15 (...) § 2º** - O plano de Trabalho deverá contemplar as metas previstas para a execução do objeto, respeitando o seguinte quadro de ofertas, estabelecidos para cada tipologia de serviço e nível de proteção social: (...)

c) metas para a execução da parceria - Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade

<b>Provisões Institucionais, Físicas e Materiais</b>	<b>Trabalho Social</b>	<b>Trabalho Socioeducativo</b>	<b>Aquisição dos Usuários</b>
Alimentação composta de refeições completas com padrões nutricionais adequados às diferentes faixas etárias atendidas e condições de saúde	Acolhida/Recepção	Orientação para o desenvolvimento de hábitos de saúde e higiene corporal	Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades
Ambiente com características residenciais, contendo: sala de estar (convivência), sala de jantar (refeitório); cozinha, lavanderia,	Escuta	Desenvolvimento de atividades externas	Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

banheiros, dormitórios, despensa e área externa			
Acessibilidade no Pavimento Térreo	Adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias	Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia visando a reintegração familiar	Ter reparado ou minimizado os danos por vivências de violência e abusos
Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território - SISA	Construção do Plano Individual de Atendimento – PIA	Ações de cuidados, levando em conta a demanda da pessoa atendida	Ter sua Identidade, integridade e história de vida preservadas
Computador com configuração que comporte sistemas de dados e provedores de internet de banda larga	Orientação individual/grupal e familiar sistemática	Produção de Informação, comunicação e defesa de direitos	Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários
Oferecimento de banho e higiene pessoal	Estudo Social com o CRAS/CREAS da região de abrigamento e o CRAS/CREAS da região de moradia da família, quando excepcionalmente a medida de proteção ocorreu fora do território de moradia da família	Desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia	Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades e inserção e permanência na rede de ensino

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

Oferecimento de lavagem e secagem de roupa	Estudo Social com o CRAS/CREAS da região e o CRAS/CREAS da região de moradia da família	Preparação para o desligamento do(a) Convivente inserindo-o(a) em programas de qualificação profissional, bem como sua inserção no mercado de trabalho, orientando na administração de sua renda	Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania
Sala de atendimento individualizado	Acompanhamento das famílias no processo pós - reintegração pelo menos por 3 meses	Orientação quanto a responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização dos seus pertences e outros aprendizados do espaço doméstico a que se destinar	Conhecer seus direitos e como acessá-los
Sala de atividades coletivas e comunitárias	Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos	Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana	Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
Espaço para guarda de pertences e de documentos	Fortalecimento da função protetiva da família	Desenvolvimento de atividades de convívio social, estimulando a participação em atividades na rede pública e privada;	Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo; administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir
Espaços com iluminação e ventilação adequadas, limpeza e conservação e acessibilidade	Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda	Desenvolvimento de atividades que estimulem o resgate dos vínculos familiares e intrafamiliares	Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua, Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

Banco de dados de pessoas adultas em situação de rua - SISA	Trabalho que assegure a convivência familiar e comunitária	Incentivo à organização de seus pertences, hábitos de higiene, cuidados pessoais e outros aprendizados	Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto
Atualização diária do SISA	Orientação para acesso à documentação pessoal	Incentivo à organização de seus pertences, hábitos de higiene, cuidados pessoais e outros aprendizados	Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptada a necessidades específicas
Quartos com condições de repouso	Articulação com os serviços de outras políticas públicas; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	Orientação aos usuários de como administrar seus próprios recursos financeiros, com vistas à sua autonomia e sua contribuição durante o processo de permanência na unidade	Ter acesso à documentação pessoal
Salas de Atendimento Individual	Trabalho com vistas ao desabrigamento desde o momento do abrigo		Ter ganhos em autonomia, protagonismo e condições de bem estar
	Referência e contrarreferência		Ter endereço institucional como referência
	Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários		Receber atendimento profissional para poder construir projetos pessoais e sociais e

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

			desenvolver autoestima
	Busca de contato com familiares e/ou pessoas de referência		Ter acesso ao atendimento profissional individualizado extensivo ao grupo familiar
	Identificação e encaminhamento das pessoas com perfil para inserção em PTR ou BPC		
	Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o mundo do trabalho		
	Mobilização para o exercício da cidadania		
	Preparação para o desligamento		
	Informação, comunicação e defesa de direitos		

A Organização possui por objetivo a construção do processo de saída das ruas do público atendido, buscando restaurar e preservar a integridade, a autonomia e o protagonismo do



# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

público atendido, através da promoção das atividades propostas e elencadas no item 3, supra, seguindo a forma de cumprimento das metas conforme relacionadas a seguir.

## 5 - FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Os alcances das metas apresentadas dar-se-á em quatro fases:

1ª fase: Acolhimento;

2ª fase: Orientação e encaminhamentos;

3ª fase: Diagnóstico aprofundado e atendimento;

4ª fase: Monitoramento do atendimento e encerramento.

O **acolhimento** é um momento especial de contato, que pode definir a continuidade do atendimento uma vez que se estabeleça um vínculo entre as pessoas envolvidas: profissional e atendido(a). Para tal, o ambiente deve ser favorável, discreto e garantir a privacidade.

Embora o acolhimento inicial possa ser realizado indistintamente por quaisquer dos(as) profissionais da Equipe, nessa ocasião, os orientadores deverão oferecer informações gerais sobre o Serviço, iniciar o atendimento após registrar alguns dados gerais e encaminhar o caso para a equipe técnica. A profissional técnica que fizer o acolhimento deverá informar os propósitos da entrevista, assegurar o sigilo e a privacidade do atendimento, ouvir a situação apresentada, registrar as necessidades pessoais e sociais do(a) atendido(a), providenciando assim os encaminhamentos necessários.

Os objetivos do **atendimentos** são:

- estabelecer uma relação de confiança e credibilidade entre o(a) atendido(a) e o Serviço por meio de ouvir o seu relato de forma qualificada, respeitosa e não julgadora;
- informar os atendidos sobre seus direitos;
- elaborar um diagnóstico preliminar do risco para a vida e saúde e de suas necessidades específicas;
- apresentar opções de atendimento e encaminhamento, além de discuti-los com o(a) atendido(a) e com a equipe, se necessário;
- elaborar em conjunto com o(a) atendido(a) o plano de atendimento individual;
- esclarecer quaisquer dúvidas remanescentes;

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

- encaminhar para a rede de atendimento externa (demais Serviços) e interna (atividades realizadas no CTA pelos demais profissionais)

## 6 - DETALHAMENTO DA PROPOSTA

### 6.1. Público alvo

Pessoas em situação de rua, de ambos os sexos, acima de 18 anos, com ou sem animais de estimação/cães, respeitando o perfil dos atendidos, bem como sua orientação sexual.

### 6.2. Informações das instalações a serem realizadas

Provisões institucionais, físicas e materiais:

- Sala de recepção e acolhida
- Salas de atendimento individualizado
- Salas de atividades coletivas e comunitárias
- Instalações sanitárias
- Cozinha e despensa
- Refeitório
- Canil – Para acolher animais de estimação
- Alimentação para animais
- Espaço para acolher carroças de porte pequeno/médio
- Iluminação e ventilação adequadas
- Limpeza e conservação do espaço
- Acessibilidade nos pavimentos térreo e inferior
- Banco de dados de seus usuários e da Rede de Serviços do território;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga.

# **ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

## **6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

A LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social no artigo primeiro preconiza que "A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas". - Direito previsto na Constituição Federal de 1988.

E no Art. 2º apresenta seus objetivos "I – a proteção à família , à maternidade, à infância, à adolescência e a velhice; II – o amparo às crianças e adolescentes carentes; III – a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;".

O Plano de trabalho deste Serviço seguirá as Diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e da Política Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacional de LOAS, PNAS, SUAS / Proteção Social Básica / CRAS/Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Protocolo de Gestão Integrada de Serviços e Benefícios de Transferência de Renda, Normas Técnicas dos Serviços Socioassistenciais - Proteção Social Básica e Especial. Logo este Serviço será executado respeitando-se a descentralização com Comando Único, garantindo a participação da população nas decisões e no controle, garantia de primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social e operacionalizado com a centralidade na família.

Este Serviço será referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS com finalidade de assegurar trabalho social e manterá relação direta com a Equipe Técnica deste Centro, que deverá operar a referência e a contra referência com a Rede de Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial e com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos Tutelares, outras Organizações de Defesa de Direitos e demais políticas públicas, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social.

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

## 6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Por encaminhamentos dos CRAS, CREAS, CAPE e outros serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e demanda espontânea, conforme preconiza a Portaria 046/SMADS/2010.

## 6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar estratégias de atuação para alcance das metas

As ações socioeducativas serão efetivadas através de metodologias atrativas, buscando despertar o interesse do convivente/cidadão e, no âmbito conteúdo, serão propiciadas ações de fortalecimento do mesmo, fomentando torná-lo um indivíduo participativo e criativo em sua comunidade, favorecendo uma autonomia responsável na consideração de si e dos demais, em suas tomadas de decisões. Para tanto se faz necessário "viabilizar o acesso amplo, simplificado e seguro aos Serviços e Programas que integram as Políticas Públicas de trabalho e renda, garantindo ainda a formação e capacitação permanente dos profissionais e gestores para atuar no desenvolvimento de tais ações".

Para tanto o CTA Aricanduva, garantirá atendimento diário, propiciando atividades regulares, com periodicidade definida de acordo com o planejamento prévio de suas ações, de modo a responder aos interesses e necessidades dos acolhidos. A organização e o funcionamento das ações socioeducativas iniciarão com as atividades de planejamento, ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias, sendo tal planejamento determinado através de um processo participativo, coletivo, grupal e em sua realização será garantida a participação de todos os atores envolvidos: Equipe do Serviço, cidadãos atendidos e seus familiares. Com isso, visamos garantir o padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS.

Este Serviço de Acolhimento para Adultos em Situação de Rua será estruturado seguindo a metodologia prevista nas *Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento*, com vistas a atender os seguintes princípios norteadores:

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

- **Excepcionalidade do Afastamento do Convívio Familiar:** serão empreendidos todos os esforços no sentido de manter o convívio com a família (nuclear ou extensa, em seus diversos arranjos), a fim de garantir que o afastamento do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica do(a) cidadão(ã)/atendido(a). Para tanto, será promovido o fortalecimento, a emancipação e a inclusão social das famílias, por meio do acesso às políticas públicas e às ações comunitárias.
- **Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários:** Este Serviço conveniado trabalhará para preservar e fortalecer vínculos familiares e comunitários dos atendidos. Tais vínculos são fundamentais para oferecer-lhes condições para um desenvolvimento saudável, que favoreça a formação de sua identidade e sua constituição como sujeito e cidadão(ã), pois o fortalecimento de vínculos ocorrerá nas ações cotidianas do Serviço.
- **Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e Não discriminação:** A organização deste Serviço garantirá proteção e defesa a todos os acolhidos. Serão combatidas quaisquer formas de discriminação neste Serviço de Acolhimento, baseadas em condição socioeconômica, arranjo familiar, etnia, religião, gênero, orientação sexual, ou, ainda, por serem pessoas com necessidades especiais em decorrência de deficiência física ou mental, portadores do vírus HIV/AIDS ou quaisquer outras necessidades específicas de saúde.
- **Oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado:** o atendimento neste Serviço será oferecido em espaços privados. Além de organizar condições que favoreçam a formação da identidade, respeitando à sua individualidade e história de vida. O planejamento do atendimento neste Serviço possibilitará espaços que preservem a intimidade e a privacidade, inclusive, o uso de objetos que possibilitem diferenciar "o meu, o seu e o nosso".
- **Garantia de Liberdade de Crença e Religião:** Os antecedentes religiosos serão respeitados tanto pelo Serviço de Acolhimento quanto por aqueles com os quais venha a manter contato. Nenhum convivente deverá ser incentivado ou persuadido a mudar sua orientação religiosa e este defenderá esse direito de liberdade de crença e religião. Com vistas a garantir o direito à liberdade de crença e culto religioso, assegurado na Constituição Brasileira.

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

- **Estudo Diagnóstico:** tem como objetivo subsidiar a decisão acerca da população atendida. Em todos os casos, a realização deste estudo diagnóstico será realizada sob supervisão e estreita articulação dos órgãos gestores. Os fluxos e responsabilidades referentes à realização do estudo diagnóstico serão definidos a partir de acordos formais firmados entre os órgãos envolvidos, considerando a realidade, os recursos existentes e o respeito às competências legais de cada órgão da rede de atendimento e do Sistema de Garantia de Direitos.
- **Plano de Atendimento Individual e Familiar:** a Equipe Técnica, iniciará a elaboração do Plano de Atendimento Individual e Familiar, no qual constará objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidos tendo em vista a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio e o atendimento das necessidades específicas de cada situação. A elaboração deste Plano de Atendimento será realizada em parceria com os Serviços da Rede.

A elaboração do Plano de Atendimento Individual e Familiar envolverá uma escuta qualificada dos(as) atendidos(as) e de sua família (nos casos em que há vínculo familiar), os quais terão papel ativo no processo de construção do PIA, em conjunto com a Equipe Técnica e demais integrantes da Rede. Tal ação permitirá discutir os encaminhamentos, intervenções e procedimentos que possam contribuir para o atendimento de suas demandas.

Diversas técnicas serão utilizadas no acompanhamento dos casos, como:

- **Estudo de caso:** reflexão coletiva que deve partir das informações disponíveis sobre o indivíduo/família e incluir resultados das intervenções realizadas.
- **Entrevista individual e familiar:** permitirá avaliar a expectativa da família quanto à reintegração familiar e elaborar conjuntamente o Plano de Atendimento. Esse instrumento também abordará outras questões específicas, para aprofundar o conhecimento sobre a família e para fortalecer a relação de confiança com o Serviço. Nas entrevistas podem ser realizados, ainda, o genograma, o mapa de rede social, dentre outras técnicas.
- **Reunião de Grupo:** espaço importante para trocas de experiências, reflexões e discussão, qual permite a compreensão de diferentes pontos de vista dos relacionamentos familiares e das diferenças entre gerações.

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

- **Visita Domiciliar:** importante recurso para conhecer o contexto e a dinâmica familiar e identificar demandas, necessidades, vulnerabilidades e riscos. Referenciada no princípio do respeito à privacidade, a visita possibilita uma aproximação com a família e a construção de um vínculo de confiança, necessário para o desenvolvimento do trabalho.
- **Encaminhamento e acompanhamento de integrantes da família à rede local, de acordo com demandas identificadas:** psicoterapia, tratamento de uso, abuso ou dependência de álcool e outras drogas, outros tratamentos na área de saúde, geração de trabalho e renda, educação de jovens e adultos, dentre outros serviços.

## 6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

Para registro, monitoramento e avaliação da execução dos serviços, do acompanhamento técnico, da supervisão técnica, da prestação de contas e da aplicação dos recursos financeiros e demais procedimentos complementares dos serviços em questão, entregaremos o uso dos seguintes instrumentais em conformidade com a Portaria 38/SMADS/2017:

1. Declaração de Ajuste Financeiro - DEAFIN;
2. Relatório Sintético de Conciliação Bancária;
3. Extratos de Conta corrente e poupança;
4. Folha de pagamento de recursos Humanos;
5. Comprovantes de Pagamentos da Categoria Encargos Sociais;
6. Comprovantes de Pagamentos com Fundo de Reserva;
7. Certidões de Regularidade fiscal e trabalhista.

A aferição da qualidade do Serviço Socioassistencial Conveniado será realizada através dos seguintes meios e procedimentos:

1. Acompanhamento sistemático pelo Gestor da Parceria;
2. Relatório Parcial de Execução do Objeto, subscrito por seu representante legal e que deverá conter;

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

- a) A demonstração do alcance das metas referentes ao período em que se trata a prestação de contas;
- b) A descrição das ações desenvolvidas no período para o cumprimento do objeto;
- c) Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- d) Relação de bens permanentes adquiridos, produzidos ou construídos com recursos da parceria, quando houver.
- e) Reuniões periódicas de Equipe

Cumpre salientar que os indicadores de avaliação do Serviço estarão em conformidade à Portaria 38/SMADS/2017 - Art. 15º. §3º.

## **6.7. Demonstração de metodologia do trabalho com famílias**

As ações socioeducativas serão efetivadas através de metodologias atrativas, buscando despertar o interesse do convivente/cidadão e, no âmbito conteúdo, serão propiciadas ações de fortalecimento do mesmo, fomentando torná-lo um indivíduo participativo e criativo em sua comunidade, favorecendo uma autonomia responsável na consideração de si e dos demais, em suas tomadas de decisões. Para tanto se faz necessário "viabilizar o acesso amplo, simplificado e seguro aos Serviços e Programas que integram as Políticas Públicas de trabalho e renda, garantindo ainda a formação e capacitação permanente dos profissionais e gestores para atuar no desenvolvimento de tais ações".

Para tanto o CTA Aricanduva, garantirá atendimento diário, propiciando atividades regulares, com periodicidade definida de acordo com o planejamento prévio de suas ações, de modo a responder aos interesses e necessidades dos acolhidos. A organização e o funcionamento das ações socioeducativas se iniciarão com as atividades de planejamento, que é uma ferramenta utilizada para estudar as situações, prever limites e possibilidades, propor objetivos e definir estratégias, sendo tal planejamento determinado através de um processo participativo, coletivo, grupal e em sua realização será garantida a participação de todos os atores envolvidos: a equipe do Serviço, os atendidos e suas famílias. Com isso, visamos garantir o padrão de qualidade das ações, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pela SMADS.



# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

Todos os esforços serão empreendidos para preservar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários dos Conviventes. Nesse sentido, tal fortalecimento se dará nas ações cotidianas do Serviço, através de visitas domiciliares e viabilização de encontros com as famílias e com as pessoas de referências da comunidade dos mesmos.

A Grade de Atividades Semestral (GRAS) será o documento que orientará o planejamento das atividades, destacando-se aquelas destinadas aos usuários, às famílias, ao território e aos profissionais que compõem o quadro de recursos humanos. Sua elaboração levará em consideração as normativas previstas no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como expressará as necessidades e os desejos dos usuários e/ou suas famílias e, ainda, será construída coletivamente, a fim de que toda a equipe participe de sua realização. Ao final da execução das atividades elaboradas, será realizado um processo de avaliação, para subsidiar a confecção da GRAS do semestre seguinte.

Este Serviço de Acolhimento para Adultos em Situação de Rua será estruturado seguindo a metodologia prevista nas orientações técnicas para os Serviços de Acolhimento, dentre elas, estudo de casos, entrevista individual e familiar, reuniões de grupo, visita domiciliar.

## **6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com Serviços da Rede Socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial**

Este Serviço de Acolhimento integra o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo interface com outros Serviços da Rede Socioassistencial, quanto com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Sua atuação baseia-se no princípio da incompletude institucional, não devendo ofertar em seu interior atividades que sejam da competência de outros serviços. A proteção integral a que têm direito serão viabilizadas por este Equipamento, por meio da utilização de espaços comunitários e da Rede de Serviço/Equipamento local. Dessa forma, para que as intervenções realizadas junto aos usuários e suas famílias sejam efetivas, é necessário que haja uma estreita articulação entre os diversos órgãos envolvidos no seu atendimento.

Destacamos a importância da articulação e da construção de fluxos locais entre os Serviços de Acolhimento, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e os órgãos abaixo elencados, a fim de facilitar a comunicação, o planejamento e o desenvolvimento de ações

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

coordenadas. Tais órgãos desempenham funções fundamentais para a garantia da excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar, bem como da reparação de possíveis violações de direito vivenciadas. Abaixo são mencionados os principais aspectos que exigem uma articulação eficiente entre os Serviços de Acolhimento e os Órgãos elencados:

- **Articulação com o Sistema Único de Saúde – SUS**

O atendimento humanizado para pessoas em situação de rua em Serviços de Acolhida requer uma estreita articulação entre o Sistema Único de Saúde - SUS e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Para isso a Equipe deste Serviço, será responsável por articular as ações de promoção da saúde, ações educativas e de prevenção de agravos - devem ser articuladas com a Rede de Proteção Básica, que é composta por Unidades Básicas de Saúde da Família e Postos de Saúde. Esses Serviços também serão procurados caso haja necessidade de solicitar requisição de exames, medicamentos básicos e acompanhamento do quadro de situação de saúde dos atendidos. Caso haja necessidade, a Equipe desses Serviços realizará também encaminhamentos para unidades de atenção especializada - que inclui Hospitais, Maternidades, Unidades de Urgências e/ou Emergências e Serviços/Unidade de Referências - capacitados para atenderem casos que demandem atenção especializada, como doenças infectocontagiosas ou imunodepressoras, dentre outros. Nos casos de pessoas com transtornos mentais e/ou que apresentam problemas devido ao uso abusivo ou dependência de álcool e outras drogas, deve ser acionada a rede de saúde, por meio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Na articulação com rede de saúde, devem ainda estar previstas, ações de capacitação e acompanhamento dos colaboradores como um todo.

- **Articulação com o Sistema Educacional**

A articulação deste Serviço com o sistema educacional é fundamental, pois a escola constitui importante instrumento para assegurar o direito à convivência comunitária de todos. Essa articulação será feita por meio da elaboração conjunta de protocolo de ação, garantindo a permanente comunicação entre os Serviços, e o acesso dos interessados à Rede local de Educação. Assim, este Serviço de Acolhimento manterá canais de

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinle, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

comunicação permanentes com as Escolas de modo a possibilitar o acompanhamento de seu desempenho escolar. Será propiciada a participação em atividades de formação, cultura, esporte e lazer, ofertadas pela escola aos finais de semana, por meio do Programa Escola Aberta ou outros existentes no território. A articulação com o sistema educacional permitirá, ainda, desenvolver ações de conscientização e sensibilização da instituição junto a seus profissionais, direção, coordenação, professores e demais, de modo que estes atuem como agentes facilitadores da integração desta população no ambiente escolar, evitando ou superando possíveis situações de preconceito e/ou discriminação. Essas ações de capacitação podem ser fortalecidas por meio do Projeto Escola que Protege, que traz como proposta a formação continuada de profissionais da educação básica e da Rede de Proteção Integral.

- **Articulação com outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos**

Além da articulação com os Serviços Socioassistenciais, da saúde e da educação, é necessária a articulação com equipamentos comunitários, organizações não governamentais e serviços públicos responsáveis pela execução de programas, projetos, serviços e ações nas áreas de cultura, esporte, lazer, geração de trabalho e renda, habitação, transporte e capacitação profissional, garantindo assim o que for de direito dos atendidos.

- **Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública):** apoio na implementação do Plano de Atendimento Individual e Familiar, por meio da aplicação de outras medidas protetivas quando necessário; acompanhamento do processo de reintegração familiar; investigação e responsabilização dos agressores nos casos de violência; acesso gratuito a serviços advocatícios para defesa de direitos, dentre outros.
- **Segurança Pública:** investigação e responsabilização nos casos de violência; localização de familiares.
- **Conselhos de Direitos:** elaboração, aprovação e acompanhamento das ações do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Direito à Convivência Familiar e Comunitária, no âmbito nacional, estadual e municipal; elaboração e aprovação de

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

resoluções estaduais e municipais; inscrição de programas governamentais e não-governamentais.

O Serviço realizará as articulações em conformidade com as legislações vigentes.

Assim, para fortalecer a complementariedade das ações e evitar sobreposições, é importante que tais articulações proporcionem o planejamento e o desenvolvimento conjunto de estratégias de intervenção, sendo definido o papel de cada instância que compõe a Rede de Serviços local e o Sistema de Garantia de Direitos, na busca de um objetivo comum.

Para garantia de um atendimento de qualidade às pessoas atendidas, este Serviço funcionará de forma articulada com os diversos Serviços da Rede Socioassistencial. Tal ação possibilitará a inserção dos atendidos nos demais Serviços, programas e ações que integram o SUAS, favorecendo a integração comunitária e social dos usuários.

Nessa direção, destacamos também que os encaminhamentos para Programas e Serviços da Rede podem, inclusive, favorecer o processo de fortalecimento da autonomia, socialização e autoestima. Da mesma forma, a participação em programas de inclusão produtiva dos atendidos poderá contribuir significativamente para o desenvolvimento da autonomia e acesso à renda.

**6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do Serviço, tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissão e suas quantidades:**

**6.9.1. especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências**

<b>PROFISSIONAL CARGA HORÁRIA</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES</b>
Gerente de Serviço I 40 horas Semanais	Formação Mínima: Nível superior e experiência em função congênere.

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

	Principais atividades desenvolvidas: Gestão do Serviço em questão, elaboração em conjunto com a Equipe Técnica e demais colaboradores, do Plano de Ações, organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos, articulação com a Rede de Serviços e com o Sistema de Garantia de Direitos.
01 Assistente Técnico 40 Horas Semanais	Formação Mínima: Nível superior. Exerce o suporte técnico ao Gerente de Serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Especial;
01 Técnico Especializado 40 horas semanais	Formação Mínima: Nível Superior. Exerce suporte técnico ao Gerente de Serviço no trabalho desenvolvido pela Proteção Social Especial.
04 Técnicos	Formação Mínima: Nível superior. Executar funções técnicas junto aos Conviventes, suas famílias, comunidade e junto às organizações e órgãos públicos de acordo com a programação estabelecida e com as necessidades pessoais e sociais do público atendido.
Orientadores Socioeducativos Escala 12X36 05 Diurno / 11 Noturno	Formação Mínima: Ensino Médio Completo. Desejável experiência na função. Principais atividades desenvolvidas: Exercer atividades de orientação social e educativa junto aos atendidos, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Auxiliar no fortalecimento da autoestima e construção da identidade dos público atendido.
02 Cozinheiros(as) Escala 12 X 36 OU 40 Horas Semanais	Formação Mínima: Ensino Fundamental. Com experiência em realizar refeições para um grande número de pessoas, deverá seguir um cardápio nutricionalmente equilibrado; responsável pela

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

	preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa.
19 Agentes Operacionais Escala 40 Horas 08 Limpeza 08 Cozinha 03 Canil	Formação Mínima: Alfabetizado, com experiência em serviços gerais de manutenção, limpeza e manuseio de alimentos; executará serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de lanches; zela pelo espaço físico do Serviço.

## PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA QUE SERÁ REALIZADA PARA O QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Investir na capacitação e acompanhamento dos profissionais que atuam neste Serviço é indispensável para se alcançar qualidade no atendimento, visto se tratar de uma tarefa complexa, que exige não apenas "espírito de solidariedade", "afeto" e "boa vontade", mas equipe com conhecimento técnico adequado. Para tanto, será oferecida capacitação inicial, e formação continuada para os profissionais, especialmente aqueles que têm contato direto com os usuários e seus familiares.

### 6.9.2. especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do Serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

PROFISSIONAL CARGA HORÁRIA	OPERACIONALIZAÇÃO DO SERVIÇO
Gerente de Serviço I	Gestão do Serviço - elaboração em conjunto com a Equipe Técnica e demais colaboradores, do plano de ações, organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos, articulação com a Rede de Serviços e com o Sistema de Garantia de Direitos.

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

01 Assistente Técnico	<p>Conferência do lançamento da Movimentação Diária junto ao SISA e realiza o lançamento do dia, e lança as informações para preenchimento da DEMES.</p> <p>Verificação preenchimento da Folha de Ponto, realização do levantamento de possíveis ausências</p> <p>Verificação das Notas Fiscais do dia anterior para inclusão na Prestação de Contas</p> <p>Organização da dinâmica diária da Casa quanto ao trabalho dos Operacionais e Equipe Técnica.</p> <p>Apoio à Equipe Técnica</p> <p>Apoio à Equipe de colaboradores, especialmente nas relações cotidianas entre estes</p> <p>Na ausência da Gerente de Serviço, se responsabiliza pelas tomadas de decisões das demandas apresentadas a cada dia</p>
Técnico Especializado	<p>Busca de Parceiros junto a região e fora dela, podendo ser através de contatos telefônicos e/ou visitas pré-agendadas.</p> <p>Conferência dos resultados das atividades realizadas na noite anterior</p> <p>Elaboração e preparação de Atividades a serem realizadas com o público atendido, para efetivação da GRAS</p> <p>Avaliação das propostas das atividades realizadas pelos Orientadores</p> <p>Organização da Casa especialmente quanto aos Orientadores e Equipe de Cozinha</p> <p>Apoio à Equipe Técnica</p> <p>Apoio à Equipe de colaboradores, especialmente nas relações cotidianas entre estes</p>

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

	<p>Na ausência da Gerente de Serviço, se responsabiliza pelas tomadas de decisões das demandas apresentadas a cada dia</p>
Equipe Técnica	<p>Atendimento individualizado junto ao público atendido</p> <p>Encaminhamentos para os Serviços da Rede, conforme a demanda apresentada</p> <p>Articulação com a Rede de Serviços da Região e havendo necessidade também com regiões distintas, através de contato telefônico e/ou visita ao local</p> <p>Elaboração e redação dos Relatórios Sociais dos atendimentos realizados</p> <p>Reunião Técnica para Estudo de Casos</p> <p>Alimentação do Sistema das informações referentes ao público atendido para preenchimento do PIA</p> <p>Elaboração do PIA realizada junto com o Convivente</p> <p>Apoio à Equipe de Orientadores e Operacionais, especialmente nas relações do cotidiano entre os colaboradores e o público atendido</p>
Orientadores Socioeducativos	<p>Despertar dos Conviventes</p> <p>Entrega dos pertences ao grupo de Conviventes</p> <p>Acompanhamento dos conviventes até o espaço para o café da manhã</p> <p>Viabilização da saída do Equipamento do grupo de Conviventes pernoites</p> <p>Organização dos ambientes de descanso – dormitórios feminino e masculino</p> <p>Aplicação das atividades socioeducativas elaboradas para o público atendido</p> <p>Acompanhamento durante o período de alimentação – almoço</p>



# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

	<p>Execução de atividades de lazer pós almoço</p> <p>Encaminhamento para o banho</p> <p>Recepção da entrada dos Conviventes pernoite, guarda de seus pertences e encaminhamento para o banho destes</p> <p>Acompanhamento durante o período de alimentação – almoço</p> <p>Aplicação de Atividade Ocupacional/Temática</p> <p>Acompanhamento para o momento de descanso dos Conviventes</p> <p>Solicitação junto a Rede de Saúde do transporte emergencial (SAMU), quando algum(a) Convivente apresentar questões graves de saúde.</p>
Cozinheiros(as) e Ag Operacional da Cozinha	<p>Preparação do café da manhã para os Conviventes e colaboradores</p> <p>Viabiliza o café da manhã para os Conviventes</p> <p>Preparo dos alimentos para refeição</p> <p>Armazenamento adequado dos utensílios e alimentação na despensa</p> <p>Conservação adequada dos alimentos</p> <p>Controle da quantidade e período em que os produtos precisam ser solicitados</p> <p>Controle da data de vencimento dos produtos (Etiqueta contendo prazo de validade)</p> <p>Execução da limpeza da cozinha e despensa</p> <p>Organização, conservação e limpeza dos utensílios de cozinha</p> <p>Organização, conservação e limpeza do refeitório</p>
Agentes Operacionais - Limpeza e Canil	<p>Limpeza e conservação das áreas externa e interna do Equipamento</p> <p>Lavagem da entrada e recepção</p>

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

	<p>Higienização e limpeza das salas de atendimento técnico</p> <p>Organização e limpeza dos dormitórios masculino e feminino</p> <p>Limpeza e organização da sala de convivência</p> <p>Organização e limpeza das salas multifuncionais</p> <p>Lavagem dos sanitários dos funcionários</p> <p>Limpeza da Sala de</p> <p>Lavagem e higienização do Canil (baias e área externa)</p> <p>Viabilização da alimentação dos animais</p> <p>Controle e pedido de compra dos alimentos para os animais</p>
--	--

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

## 7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

### 7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria

Valor Mensal (Sem Isenção)	Valor do exercício em curso	Valor Total da Parceria
R\$ 203.064,54	R\$ 2.436.774,48	R\$ 12.183.872,40

### 7.2 - Descrição de Despesas dos Custos Diretos e Indiretos

#### Demonstrativo de Custeio do Serviço

SAS	Aricanduva
TIPOLOGIA	Serviço de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua
NOME FANTASIA	CTA – Aricanduva
EDITAL	026/SMADS/2017
Nº PROCESSO	
Nº TERMO DE CONVÊNIO	

DESPESAS		
	CATEGORIAS	VALOR
Custos Diretos	I - RECURSOS HUMANOS	R\$ 85.963,55
	II- ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 51.122,52
	III- IMÓVEIS	R\$ 4.470,65
	IV- DEMAIS DESPESAS	R\$ 60.570,82
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 202.127,54</b>

	CATEGORIAS	VALOR
Custos Indiretos	I-SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 937,00

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 937,00</b>
	<b>CUSTO DIRETO</b>	<b>R\$ 202.127,54</b>
	<b>CURTO INDIRETO</b>	<b>R\$ 937,00</b>
	<b>TOTAL DE DESPESAS</b>	<b>R\$ 203.064,54</b>

## 7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

<b>RECEITA</b>	
<b>Valor Mensal de desembolso da Parceria</b>	<b>R\$ 203.064,54</b>
<b>Valor de Contrapartida em Bens – Implantação</b>	<b>R\$ 7.600,00</b>
<b>Valor em Contrapartida em Serviços</b>	<b>R\$ 200,00</b>
<b>Valor em Contrapartida em recursos financeiros</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 210.864,54</b>

## 7.4. Descrição de rateios de despesas

<b>Descrição da Despesa</b>	<b>SAS envolvidas</b>	<b>Serviços envolvidos</b>	<b>Valor rateado</b>	<b>Memória de Cálculo do rateio</b>

## 7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

7.5.1. Valor solicitado: R\$ \_\_\_\_\_

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

## 7.5.2. Descrição das despesas:


Descrição da Despesa	Valor unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>		

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. ( X ) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

7.6.2. ( X ) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.

São Paulo, 24 de Novembro de 2017.

  
Robson Santos Marques  
Procurador - ACNSG

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

<b>DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS</b>
<b>CUSTOS DIRETOS</b>
<b>CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS</b>

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
Gerente de Serviço I	Integral	40h	R\$ 5.190,27	R\$ 5.190,27
Assistente Técnico	Integral	40h	R\$ 2.861,23	R\$ 2.861,23
Técnico	Integral	40h	R\$ 3.004,43	R\$ 3.004,43
Técnico	Integral	40h	R\$ 3.004,43	R\$ 3.004,43
Técnico	Manhã/Tarde	30h	R\$ 3.004,43	R\$ 3.004,43
Técnico	Manhã/Tarde	30h	R\$ 3.004,43	R\$ 3.004,43
Técnico Especializado	Integral	40h	R\$ 3.020,44	R\$ 3.020,44
Orientador Socioeducativo	Diurno	12/36	R\$ 1.726,11	R\$ 1.726,11
Orientador Socioeducativo	Diurno	12/36	R\$ 1.726,11	R\$ 1.726,11
Orientador Socioeducativo	Diurno	12/36	R\$ 1.726,11	R\$ 1.726,11
Orientador Socioeducativo	Diurno	12/36	R\$ 1.726,11	R\$ 1.726,11
Orientador Socioeducativo	Diurno	12/36	R\$ 1.726,11	R\$ 1.726,11
Orientador Socioeducativo	Noturno	12/36	R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
Orientador Socioeducativo	Noturno	12/36	R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
Orientador Socioeducativo	Noturno	12/36	R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
Orientador Socioeducativo	Noturno	12/36	R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
Orientador Socioeducativo	Noturno	12/36	R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
Orientador Socioeducativo	Noturno	12/36	R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
Orientador Socioeducativo	Noturno	12/36	R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
Orientador Socioeducativo	Noturno	12/36	R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
Orientador Socioeducativo	Noturno	12/36	R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
Orientador Socioeducativo	Noturno	12/36	R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
Orientador Socioeducativo	Noturno	12/36	R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
Orientador Socioeducativo	Noturno	12/36	R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
Orientador Socioeducativo	Noturno	12/36	R\$ 2.589,17	R\$ 2.589,17
Cozinheira	Integral	12/36	R\$ 1.470,12	R\$ 1.470,12
Cozinheira	Integral	12/36	R\$ 1.470,12	R\$ 1.470,12
Agente Operacional – Cozinha	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Cozinha	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Cozinha	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Cozinha	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Cozinha	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Cozinha	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Cozinha	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Cozinha	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Cozinha	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Limpeza	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

Agente Operacional – Limpeza	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Limpeza	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Limpeza	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Limpeza	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Limpeza	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Limpeza	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Limpeza	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Espaço animais /carroças	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Espaço animais /carroças	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
Agente Operacional – Espaço animais /carroças	Manhã/Tarde	40h	R\$ 1.201,17	R\$ 1.201,17
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 85.963,55</b>

## CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS

Encargos	Aliquota	Valor
Sem Isenção		R\$ 32.580,14
Fundo de Reserva		R\$ 18.542,38
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 51.122,52</b>

## CATEGORIA III – IMÓVEIS

Item	Valor Total
CONCESSIONÁRIA	R\$ 4.470,65
ALUGUEL	
IPTU – Isento	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.470,65</b>

## CATEGORIA IV - DEMAIS SERVIÇOS

Item	Valor Total
ALIMENTAÇÃO	R\$ 49.422,96
MATERIAL PEDAGÓGICO	R\$ 433,48
HORAS OFICINAS	
HORAS TÉCNICAS	
DESPESAS DE HOSPEDAGEM EMERGENCIAL	
OUTRAS DESPESAS	R\$ 9.214,38
SERVIÇO DE LAVANDERIA	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 60.570,82</b>

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

CUSTO INDIRETO	
Descrição	Valor Mensal
SERVIÇO CONTABILIDADE	R\$ 937,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 937,00</b>



# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

## 8. CONTRAPARTIDAS

### 8.1 Contrapartidas em Bens

Descrição de Cada Item	Unidade de medida	Quantidades	Valor Unitário	Valor Total
Computadores		3	1.200,00	3.600,00
Servidor de Rede		1	4.000,00	4.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>7.600,00</b>

### 8.2 Contrapartida em serviços

Descrição de Cada Item	Unidade de medida	Quantidades	Valor Unitário	Valor Total
Consultoria Externa		1	200,00	200,00
<b>TOTAL</b>				<b>200,00</b>

### 8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

## 9. QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
Parcela Única			7.600,00	
1º		R\$ 203.064,54		200,00
2º		R\$ 203.064,54		200,00
3º		R\$ 203.064,54		200,00
4º		R\$ 203.064,54		200,00
5º		R\$ 203.064,54		200,00
6º		R\$ 203.064,54		200,00
7º		R\$ 203.064,54		200,00
8º		R\$ 203.064,54		200,00
9º		R\$ 203.064,54		200,00
10º		R\$ 203.064,54		200,00
11º		R\$ 203.064,54		200,00
12º		R\$ 203.064,54		200,00

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

## 10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

No Plano de Trabalho, as metas estabelecidas têm por intuito propiciar ambiente organizado e acolhedor, acessibilidade, espaço físico, manutenção, alimentação, preservação e armazenamento adequado de materiais, além de comunicação visual e social.

No que tange a Gestão dos Recursos Financeiros, será realizado acompanhamento de propostas de flexibilização, compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, buscando um grau compatível de organização das informações administrativas e financeiras.

Quanto a Gestão Administrativa, será elaborado quadro de profissionais, viabilizando a participação em ações formativas; possibilitar-se-à a abrangência de supervisão in loco, serão organizados horário de funcionamento, assim como serão avaliadas posturas dos profissionais, buscando pertinência em suas ações, além de fluxos de informação dos usuários, estímulo à participação em espaços de controle social e/ou defesa de direitos;

No âmbito operacional será avaliada participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos conviventes; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos atendidos no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos municípios nos projetos de revitalização, no planejamento das atividades; aquisições por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão, intensidade nas intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos público atendido, estímulo à participação dos mesmos durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas. Será realizado também um mapeamento das relações de vínculos afetivos; a participação dos familiares nos projetos de revitalização, da mesma forma, no planejamento das atividades, aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão dos atendidos; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e

# ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

Rua. Vinte, 20 – Fazenda do Carmo – São Paulo – SP - / CNPJ: 05.919.155/0001-40

contrarreferencia; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos Conviventes e estímulo à participação dos mesmos durante a realização das atividades.

No Trabalho com Território, serão avaliados a participação nas atividades do território, realizar-se-á mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território através de articulação com outros Serviços Socioassistenciais, especificando quais e os objetivos; também será avaliada a articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos, assim como articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários individualmente ou com seus familiares.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



Robson Santos Marques  
Procurador / Fundador

São Paulo, 24 de novembro de 2017.